

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 276/03

INDICAÇÃO N°

206/2003



“ Dispõe Implantação de benefícios aos usuários dos campos de futebol e ginásio de esportes . ”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente a fim de implantar em todos campos de futebol e ginásios de esportes, administrados pela Prefeitura Municipal de Barueri, estrados de madeira nos vestiários, macas e uma caixa de medicamento para primeiros socorros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Abril de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL
BARUERI

000713 ABR 03 14 23 49

PROTOCOLO

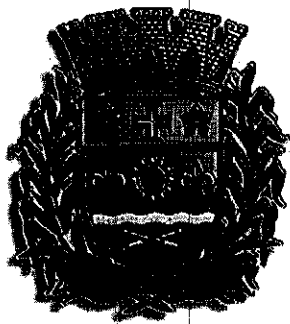

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por atletas e diretores, que alegaram que os estrados usados nos vestiários estão quebrados e mal conservados, justificaram também que uma maca e uma caixa de primeiros socorros seria de grande importância para qualquer acidente ou emergência que venha acontecer, e se esse pedido for atendido, muito irá beneficiar os atletas.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 23 / 04 / 2003
Presidente

Ofício nº 370/2003



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9002

Barueri, 24 de abril de 2003.

Ofício nº370 /2003
DL

Senhor Prefeito,

Pelo presente, passo às mãos de V.Exa., para apreciação e a possibilidade de providências, xerocópia das proposições abaixo relacionadas, apresentadas em Sessão Ordinária realizada nesta data.

INDICAÇÕES Nºs 201/03 e 202/03: Vereador Mário Lopes;

INDICAÇÕES Nºs 203/03 a 205/03 e 207/03: Vereador Marco Antônio de Oliveira;

INDICAÇÃO Nº 206/03: Vereador José Francisco de Lima;

INDICAÇÕES Nºs 208/03 e 209/03 e 219/03 a 222/03: Vereador José de Melo;

INDICAÇÕES Nºs 210/03 a 216/03: Vereador Antonio Donizeti Inácio;

INDICAÇÃO Nº 218/03: Vereador Nilton Humberto Melão

sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


DR. JORGE FUJIHARA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de
BARUERI